

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 047/2025 - IL – FCBC

**Objeto:** Contratação de Produtora Cultural, contemplando pré produção, produção e pós produção, a serem realizados entre os dias 07 a 30 de outubro de 2025, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital 003/2025, para o 1º Festival Literário de Balneário Camboriú, à ser realizado no Teatro Municipal Bruno Nitz, na Biblioteca Municipal Machado de Assis, em Escolas Municipais, no Parque Natural Raimundo Malta e na Casa Linhares.

**Credenciada:** DANIELA CRISTINA SOUSA

**CNPJ:** 32.057.362/0001-05

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 29.986,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais).

**Anexos:** Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta inexigência de licitação para contratação de Produtora Cultural, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital 003/2025, para o 1º Festival Literário de Balneário Camboriú, à ser realizado de 10 a 12 de outubro de 2025, no Teatro Municipal Bruno Nitz, na Biblioteca Municipal Machado de Assis, em Escolas Municipais, no Parque Natural Raimundo Malta e na Casa Linhares.
- b) Justifica-se que as 22 (vinte e duas) diárias previstas no Termo de Referência contemplam as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do 1º Festival Literário de Balneário Camboriú, abrangendo atividades técnicas, administrativas e operacionais indispensáveis à execução do evento e ao acompanhamento das ações complementares realizadas nas escolas municipais após o encerramento do Festival.
- c) A presente contratação tem como finalidade contratar Produtora Cultural credenciada para atuar no planejamento, organização e execução da programação da 1ª Edição do Festival Literário de Balneário Camboriú, evento de relevância para o município, que tem como objetivo incentivar a leitura, valorizar a produção literária local, fomentar o mercado editorial independente e promover a democratização do acesso à cultura. O evento propiciará o encontro entre autores, editores, leitores e artistas, fortalecendo a identidade cultural do município e estimulando a formação de novos públicos, em consonância com as políticas públicas de cultura.

- d) Considerando a complexidade do evento e a necessidade de assegurar qualidade técnica e eficiência na aplicação dos recursos, justifica-se a contratação de produtora cultural com experiência comprovada na área.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 08 de outubro de 2025.

ALLAN MULLER SCHROEDER  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 047/2025 - IL - FCBC

**Objeto:** Contratação de Produtora Cultural, contemplando pré produção, produção e pós produção, a serem realizados entre os dias 07 a 30 de outubro de 2025, por meio de processo de inexigibilidade licitatória, oriunda do Edital 003/2025, para o 1º Festival Literário de Balneário Camboriú, à ser realizado no Teatro Municipal Bruno Nitz, na Biblioteca Municipal Machado de Assis, em Escolas Municipais, no Parque Natural Raimundo Malta e na Casa Linhares.

**Credenciada:** DANIELA CRISTINA SOUSA

**CNPJ:** 32.057.362/0001-05

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 29.986,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais).

**Anexos:** Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, termo de referência, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 08 de outubro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Patrimônio